



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

## CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 10/10/2023

### PORTARIA Nº 206/2023 (De 10 de outubro de 2023)

Concede percentual de gratificação a servidora **Flavia Alves Marques** ocupante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 33 da Lei 983/2020, resolve:

**Art. 1º** - Conceder a **FLAVIA ALVES MARQUES**, RG nº 1405569 SSP/SE, CPF nº 005.294.205-89, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação de 30% (trinta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 10 de outubro de 2023.

  
**Antônio Fernando Santos de Freitas**  
Presidente